

GUIA PEDAGÓGICO 2020



COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
VIÇOSA - MG

1917 - 2020: 103 ANOS DE FUNDAÇÃO



ANOTAÇÕES

“A educação é um ato de amor, é dar vida.”

Papa Francisco

Queridos Alunos, Educadores, Pais e/ou Responsáveis,

Deus, em sua infinita bondade, conceda-nos a graça de iniciarmos juntos mais este novo ano escolar! Por isso, acolhemos a todos com alegria, com fé e com esperança! Seja esse um novo tempo de semear, de cultivar com amor as lições de vida e de sabedoria, unindo o saber ao sabor dos valores cristãos!

Somos convidados a nos voltarmos em oração e em espírito de conversão ao tema da Campanha da Fraternidade deste ano “Fraternidade e Vida: Dom e Compromisso”, inspirados no lema: “Viu, sentiu compaixão e cuidou dele” (Lc 10, 33-34), extraído da Parábola do Bom Samaritano. Esse lema nos encoraja a servir como Jesus Cristo, com espírito de humanidade, de cuidado e de amor para com o próximo, testemunhando o espírito fraterno.

Que **Ver, Sentir e Cuidar** sejam nossos propósitos e que orientem nossas ações e nos encorajem a sermos protagonistas de uma nova sociedade, construindo o Reino de Deus, onde todos são irmãos, atentos, sensíveis e cuidadosos às necessidades uns dos outros. Nas diferentes realidades, procuremos o sentido cristão para a VIDA nas suas diversas dimensões: pessoal, comunitária, social e ecológica.

Em nossa missão de “Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade”, lembremos que, na vivência Carmelita, “Contemplação e Ação” conduzem à vida de equilíbrio, de integridade e de sabedoria, exercitando o Acolhimento, a Simplicidade e a Alegria como norma de conduta para cada dia.

Nossa Mãe Santíssima do Carmo, Maria, Mãe de Cristo e da Igreja, é nossa Mestra e inspiração: sua vida de Serva do Senhor ensina-nos a lição de Ver, de Sentir e de Cuidar de seu Filho, Jesus, presente no rosto de cada irmão!

Rogamos a proteção de Maria para toda a Comunidade Educativa do Colégio Nossa Senhora do Carmo. Que o Carmo seja um espaço de feliz aprendizagem, de convívio e de crescimento a cada dia deste ano!

*“Senhora do Carmo, és nossa inspiração!
Por isso se diz que o Carmo é lugar de aprender e ser feliz!”*

Hino do Colégio Carmo

Com a ternura de Jesus Cristo, saúdo a todos!

Ir. Sônia Maria Estevam - CDP
Diretora Presidente

NOSSA MISSÃO:

Formar mentes e corações para a vivência dos valores humano-cristãos, com liberdade e responsabilidade.

1 - APRESENTAÇÃO

O Guia Pedagógico está baseado no Regimento Escolar e na Proposta Político Pedagógica do Colégio.

Este pequeno texto descreve, sucintamente, as principais orientações para 2020 e permite que sua relação com o projeto de ensino do Colégio transcorra de forma segura e com garantia de progresso acadêmico.

O Colégio Nossa Senhora do Carmo é uma instituição com longa caminhada. Foi fundado em 1914, e, em 1917, as Irmãs Carmelitas da Divina Providência assumiram a direção. Muitas gerações de viçosenses passaram por ele. Nessa caminhada, o Colégio procura desenvolver os valores humano cristãos, aliando Tradição e Vanguarda em seu processo educativo. Por isso, é uma Instituição:

- ☞ guiada por uma Estrela;
- ☞ orientada por uma Filosofia;
- ☞ ativada por uma Pedagogia.

2 - PROPOSTA PEDAGÓGICO-FILOSÓFICA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS DAS IRMÃS CARMELITAS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

As luzes que norteiam o caminho do Carmo vêm da multissecular experiência carmelita na vivência, que, ao longo de tantos anos, ajudou a construir pessoas de singular valor para a humanidade.

São metas da educação que o Carmo oferece:

- ☞ encaminhar o educando para realizar-se como pessoa, conforme o ideal cristão: ser imagem e semelhança de Deus;
- ☞ favorecer a integração e a saúde – espiritual, mental, corporal; fonte de harmonia e de felicidade;
- ☞ oferecer uma educação personalizada para atender melhor a cada educando e a sua família;
- ☞ tornar-se parceiro da família na educação de seus filhos e não delegado da mesma para substituí-la nessa missão.

**PARA NÓS,
EDUCAR NÃO É APENAS TRANSMITIR CONHECIMENTOS, MAS É, SOBRETUDO,
AJUDAR A CONSTRUIR PESSOAS.**

As Instituições Educacionais da Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência contam com pessoal administrativo e docente em comunhão com o ideal de educador carmelita, privilegiando como fundamentais os seguintes princípios didático-filosóficos:

- ☞ a atenção, no dia a dia, aos grandes valores humano-cristãos: fraternidade, diálogo, justiça, paz, solidariedade, verdade, compreensão, perdão, honestidade, sobriedade;
 - ☞ a humanização das relações das pessoas e do ambiente;
 - ☞ a personalização do educando;
 - ☞ a comunicação em todos os níveis;
 - ☞ a boa disciplina,
 - ☞ o respeito mútuo;
 - ☞ o cuidado com o ambiente interno e externo;
 - ☞ a participação da família.
-

3 - PERFIL DO ALUNO CARMELITA

Muito importante para a formação do aluno é a aquisição de bons hábitos que se traduzem em atitudes e revelam a vivência dos valores. Na avaliação das atitudes, serão observados os seguintes itens:

- ☞ frequência;
- ☞ pontualidade às aulas e à entrega de tarefas;
- ☞ apresentação pessoal;
- ☞ criatividade;
- ☞ participação ativa;
- ☞ responsabilidade;
- ☞ iniciativa;
- ☞ respeito e valorização da pessoa;
- ☞ cumprimento dos deveres escolares;
- ☞ cuidado com objetos pessoais, material e instalações do Colégio.

O ser humano que ajudamos a educar deve se tornar sempre mais uma pessoa reflexiva e criativa, imagem e semelhança de Deus, que:

- ☞ saiba discernir o que é importante na vida, sendo capaz de tomar a iniciativa, sem perder o sentido maior da existência;

- ✚ tenha perspectivas várias, aceitando, de forma tranquila e segura, as mudanças, apto a escolher sempre o melhor;
- ✚ possua consciência da realidade presente, sem, contudo, perder as perspectivas da Transcendência;
- ✚ desenvolva segurança e autoestima, tendo presente o grande valor que é ser vocacionado à vida humano-cristã;
- ✚ alie ação e vida, segurança e humildade, razão e fé, verdade e amor, justiça e paz, confiança e senso crítico;
- ✚ seja flexível, aberto a novas experiências, que indague, questione, observe, analise, julgue, avalie, sabendo fazer as próprias escolhas com base em valores autênticos;
- ✚ seja capaz de se relacionar adequadamente com:
 - Deus;
 - os irmãos;
 - a natureza;
 - os bens.

4 - PROCESSO PEDAGÓGICO

O processo pedagógico favorecerá uma educação que anime a ação aliada à contemplação; ajudará o ser humano a criar um futuro, no qual se fechará cada vez mais o hiato entre o que diz e o que faz; entre o que quer e o que obtém; facilitará a escolha entre o fazer, o ter e o ser e garantirá uma vida orientada pela Sabedoria.

4.1 - Principais instrumentos pedagógicos

- ✚ a didática atualizada para a transmissão dos conteúdos curriculares, buscando preparar bem o educando para a vida;
- ✚ o acompanhamento personalizado do educando, ajudando-o no autoconhecimento, no desenvolvimento de suas potencialidades, canalizando suas energias;
- ✚ o elo entre a teoria e a prática, entre a sabedoria, a cultura, a arte e a técnica, entre o saber e o viver;
- ✚ o cultivo da autodisciplina como meio formativo;
- ✚ a interdisciplinaridade, buscando os aspectos complementares das aprendizagens diversas;

- 🔑 a avaliação contínua como parte integrante do processo ensino-aprendizagem;
- 🔑 a simplicidade e a sobriedade em todas as ações, buscando o essencial sobre o supérfluo, evitando o consumismo.

4.2 - Cursos oferecidos

- 🔑 Educação em tempo Integral – Educação Infantil e 1º Ano;
- 🔑 Educação Infantil – Maternal I, II e III, 1º e 2º Períodos;
- 🔑 Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano;
- 🔑 Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano;
- 🔑 Ensino Médio – 1ª a 3ª Série.

5 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação se fará mediante acompanhamento e registro das etapas alcançadas no desenvolvimento da criança.

A criança será avaliada através da observação sistemática de sua aprendizagem e de seu desenvolvimento no cotidiano escolar, sendo os principais avanços por ela conquistados registrados em ficha de observação, que será apresentada aos pais ou aos responsáveis, bimestralmente.

5.2 - Ensino Fundamental e Ensino Médio

A verificação do desempenho escolar buscará avaliar o grau de desenvolvimento do aluno e conhecer suas dificuldades e suas possibilidades, a fim de programar as ações educacionais necessárias.

Para os alunos do Ensino Fundamental e para os do Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno;
- aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- estudos de Recuperação.

Os resultados da apuração do rendimento escolar serão expressos em uma escala de 0 a 100 pontos, assim distribuídos:

1º bimestre: 20 pontos

2º bimestre: 25 pontos

3º bimestre: 25 pontos

4º bimestre: 30 pontos

No Ensino Fundamental, na avaliação de Educação Física, de Arte e de Ensino Religioso e, no Ensino Médio, na avaliação de Arte e de Educação Física, serão atribuídos conceitos, observando a seguinte escala:

O (Ótimo) – Se o aluno alcançou de 90 a 100% dos objetivos propostos;

MB (Muito Bom) – Se o aluno alcançou de 80 a 89% dos objetivos propostos;

B (Bom) – Se o aluno alcançou de 60 a 79% dos objetivos propostos;

R (Regular) – Se o aluno não alcançou os objetivos propostos de 0 a 59%.

Será considerado **PROMOVIDO** o aluno que conseguir, no mínimo, média anual igual ou superior a 60% (rendimento) ao final das avaliações dos quatro bimestres e/ou da Recuperação Final.

Quando o aluno, por algum motivo, perder alguma avaliação previamente programada, os responsáveis deverão procurar o serviço de Secretaria, pessoalmente ou via agenda digital, **no prazo de 48 horas ou 2 (dois) dias úteis**, justificando, em formulário próprio (requerimento de Segunda Chamada), a ausência do aluno, para que esse tenha seus direitos conforme o regimento escolar.

Deverá ser anexado ao requerimento de Segunda Chamada o atestado médico. Na ausência desse, haverá o pagamento de uma taxa. A data da Segunda Chamada será previamente marcada no calendário.

Ao aluno que não atender à prescrição dessa norma será atribuído a nota zero na avaliação.

No ENSINO FUNDAMENTAL II e no ENSINO MÉDIO, não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada de avaliações semanais, provas multidisciplinares e simulados. Em caso de ausência nas avaliações semanais, a pontuação será adicionada à Prova Bimestral e dessa será extraída a nota correspondente de forma proporcional. Em caso de Provas Multidisciplinares e de Simulados, a pontuação será adicionada à Prova Bimestral e dessa será extraída a nota de forma proporcional. Para fins de registro, será computado até a média alcançada pela turma (alunos presentes e ausentes) naquele instrumento avaliativo.

6 - RECUPERAÇÃO

A Recuperação é uma estratégia de intervenção deliberada no processo educativo desenvolvido pelo Colégio. Visa proporcionar novas oportunidades de aprendizagem e a superação de eventuais deficiências no desempenho escolar. Ela acontecerá nas seguintes modalidades:

6.1 - Paralela - ao longo do ano letivo, no contexto da sala de aula, sem alteração de nota.

6.2 - Semestral - ao final do Primeiro Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total de pontos distribuídos no Semestre, havendo alteração da nota. Para fins de registro dos resultados obtidos, serão computados até 60% dos pontos, prevalecendo a maior nota obtida pelo aluno (a nota obtida no Semestre ou na Recuperação).

6.3 - Final - ao final do Segundo Semestre, para os alunos com nota inferior a 60% do total dos pontos do ano e que tenha obtido o mínimo de 40% do total dos pontos distribuídos durante o ano letivo. O aluno só poderá fazer a Recuperação Final em até 3 componentes curriculares. Para fins de registro dos resultados obtidos, será computado até 60% dos pontos.

O valor da Recuperação Final será de 100 pontos, devendo o aluno alcançar 60% dos pontos para aprovação.

As recuperações semestral e final obedecerão às seguintes etapas:

ETAPA 01: Estudos autônomos: o aluno receberá um roteiro de estudo, previamente elaborado pelo professor da disciplina em questão, para a execução de pesquisas e de exercícios, que serão avaliados em 30% do valor total de pontos.

ETAPA 02: Aulas presenciais: nelas, serão realizadas as orientações das atividades marcadas para o aluno em Recuperação e, também, as avaliações formais que corresponderão a 70% do valor total de pontos.

7 - UNIFORME

O uniforme escolar completo é **obrigatório** em todas as atividades pedagógicas do Colégio.

Lembramos que o uniforme contribui, entre outros aspectos, para a identificação e para a maior segurança do (a) aluno (a) dentro e fora do Colégio.

Importante:

- 👉 O uniforme deve ser marcado com o nome do aluno.
- 👉 Para as aulas de Educação Física e de Laboratório, será indispensável o uso do uniforme próprio para essas atividades.

Observações:

- 👉 Somente para os alunos do Ensino Fundamental II e para os do Ensino Médio, será permitido o uso de **calça jeans tradicional (azul-marinho)**.
- 👉 **Calçado para todos os segmentos:** tênis branco ou preto.
- 👉 Meias brancas ou pretas.
- 👉 No inverno, será permitido o uso de cachecol, de gorro e de meia-calça somente nas cores **branca, marrom ou preta**.
- 👉 **Não fazem parte do uniforme:** boina, chapéu colorido e boné, para todos os segmentos.

8 - HORÁRIO ESCOLAR / ATRASOS

Faz parte da formação para a responsabilidade o respeito ao horário escolar.

- 👉 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – Educação Infantil e 1º Ano: das 8h às 13h.
- 👉 EDUCAÇÃO INFANTIL - Maternal ao 2º Período: das 13h30min às 18h*.
- 👉 ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º Ano ao 5º Ano: das 13h30min às 18h.

*O horário de entrada é 13h30min.

Os alunos do Maternal I, II e III e os alunos do 1º e do 2º Período deverão aguardar, na área coberta da Educação Infantil, o sinal para se dirigirem às salas com a professora.

O pai ou responsável que, por algum motivo, chegar após as 13h30min deverá aguardar, na Recepção, pela funcionária responsável, a qual levará a criança à sala de aula.

Os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º Ano que chegarem após o início das aulas deverão se encaminhar à sala de aula, e a professora fará o registro. **Ocorrendo três atrasos mensais, a professora comunicará à Coordenadora Pedagógica para as devidas providências.**

Ressaltamos a importância da pontualidade ao trazerem e ao buscarem seus filhos, para o bom andamento do trabalho, do desenvolvimento e da formação da responsabilidade e da pontualidade dos estudantes.

Após o término das aulas, haverá uma tolerância de 20 minutos. Terminado o período de tolerância, será cobrada uma taxa diária de 20 reais, para todos os segmentos.

📌 ENSINO FUNDAMENTAL II:

6º ao 8º Ano: das 7h às 11h30min

9º Ano: das 7h às 11h30min (duas vezes por semana, a aula terminará às 12h20min).

📌 ENSINO MÉDIO:

Turno da manhã:

1ª e 2ª Série - 2ª e 4ª feira: das 7h às 11h30min; 3ª, 5ª e 6ª feira: das 7h às 12h20min.

3ª Série - 2ª, 3ª e 4ª feira: das 7h às 11h30min; 5ª e 6ª feira: das 7h às 12h20min.

Turno da tarde:

1ª e 2ª série - 2ª e 4ª feira: das 13h30min às 17h10min.

3ª série - 2ª, 3ª e 4ª feira: das 13h30min às 17h10min.

Os alunos do Ensino Fundamental II e os do Ensino Médio que chegarem após o início das aulas serão encaminhados ao Setor de Coordenação e Orientação Pedagógica, só podendo entrar na sala com a autorização e na segunda aula.

No segundo atraso, a família será comunicada.

O terceiro atraso implicará o retorno para casa, sendo o fato comunicado pelo Colégio ao responsável.

O aluno que chegar ao Colégio após o início da 2ª aula só poderá entrar com uma justificativa dos pais e/ou responsáveis através da Agenda Digital.

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1 – Organização de Turmas

As turmas serão organizadas segundo critérios de conveniência pedagógica. Contamos com a compreensão dos responsáveis, evitando interferências.

9.2 – Calendário Escolar / Cronogramas Bimestrais

A família deverá consultar o Calendário Escolar e o Cronograma de Atividades Bimestrais antes de marcar viagens, cursos, campeonatos ou qualquer outro evento que envolva o aluno durante o período escolar. Isso o ajuda a crescer na responsabilidade e evita prejuízos escolares.

9.3 – Do uso da Agenda Digital

A Agenda Digital é um recurso utilizado como meio de comunicação entre o Colégio e as famílias dos alunos.

Por esse canal, são disponibilizados os cronogramas bimestrais, bilhetes com avisos gerais, agendamentos e convites para reuniões ou eventos, autorizações para saídas pedagógicas, registro diário das tarefas de casa e ocorrências. Os pais e/ou responsáveis também podem recorrer a esse meio para transmitir recados para a escola e outros agendamentos.

O conhecimento e a ciência das comunicações enviadas durante o ano são de suma importância.

É imprescindível que a família participe das reuniões e dos eventos do Colégio, valorizando o sentido da relação família/Colégio.

Atendimento Multi-canal

As demandas de pais, de responsáveis e de alunos podem ser direcionadas para as áreas corretas dentro da escola.

Canal aberto apenas para a Educação em Tempo Integral

Coordenação da Educação em Tempo Integral

Canal aberto apenas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental I:

Recado para o Professor - canal destinado ao envio de orientações, de justificativas e de demais informações importantes ao professor do aluno.

Solicitar Atendimento do Professor – Nesse canal, os pais/responsáveis poderão solicitar reunião com um professor.

Canais abertos para todos os segmentos:

BIBLIOTECA – Canal destinado à comunicação dos pais com os atendentes da Biblioteca.

RECEPÇÃO – Conjunto de canais destinados a solicitar liberação de aluno mais cedo, informar que o aluno chegará atrasado e solicitar data para comemoração de aniversário do aluno.

SECRETARIA - Conjunto de canais destinados a solicitar segunda chamada e declaração de escolaridade.

PEDAGÓGICA – Conjunto de canais destinados a solicitar reuniões com a Diretora Pedagógica, com a Coordenadora Pedagógica, com a Psicopedagoga e com os Professores. Além disso, os responsáveis poderão autorizar a saída dos alunos fora do horário normal.

TESOURARIA - Conjunto de canais destinados a solicitar segunda via de boletos, atrasados ou não; solicitar cancelamento no curso extracurricular, requerer emissão de documento/declaração de pagamento e pedir informe para declaração de Imposto de Renda.

Solicitar Atendimento da Direção Administrativa – Nesse canal, os pais/responsáveis poderão solicitar reunião com a Diretora Administrativa.

9.4 – Das atividades escolares

As atividades de casa visam à fixação dos conteúdos, à formação do hábito de estudo e à organização pessoal do aluno. Constituem uma responsabilidade e deverão ser acompanhadas e incentivadas pela família. É importante, pois, estabelecer um horário de estudo para o educando, em local tranquilo e apropriado, ajudando-o a crescer no gosto pelo estudo, na disciplina e na responsabilidade.

Os trabalhos de equipe serão sempre desenvolvidos no Colégio, durante o horário de aula, exceto na Feira Cultural.

Durante o ano letivo, o Colégio organizará **trabalhos de campo e visitas técnicas**, com objetivos relacionados às diversas áreas de estudo, promovendo momentos enriquecedores de aprendizagem e de convivência. Os responsáveis tomarão ciência da programação com antecedência, para que possam autorizar a participação dos alunos.

9.5 – Da circulação de alunos

Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas, sem a devida autorização dos responsáveis através da Agenda Digital.

Após a saída do Colégio, o aluno que tem autorização para voltar para casa sozinho deverá fazê-lo **imediatamente**.

Os pais deverão estar atentos ao tempo de deslocamento de seu filho (colégio-casa/casa-colégio). Esse trajeto, sendo feito de uniforme, facilitará a identificação do aluno onde ele estiver.

Por medida de segurança, os alunos só sairão do Colégio com os pais, com os responsáveis ou com as pessoas portadoras de autorização escrita pelos responsáveis, as quais deverão ser devidamente identificadas.

O aluno autorizado a sair sozinho do Colégio deverá entregar a autorização escrita, datada e assinada, à Coordenadora, no início do ano letivo, ou posteriormente, quando essa for conveniente aos pais.

O aluno só será dispensado da prática de Educação Física se apresentar problema de saúde comprovado por atestado médico. O atestado ou justificativa de falta às atividades deverá ser entregue à Coordenadora Pedagógica. O estudante dispensado da prática de exercícios físicos assistirá às aulas ministradas.

9.6 – Não será permitido:

- ✎ promover, no Colégio, sem autorização da Direção, festas, sorteios, vendas ou pedir patrocínios em nome do Colégio;
- ✎ distribuir, no recinto escolar, quaisquer boletins ou impressos, sem autorização da Direção;
- ✎ ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos;
- ✎ ausentar-se da sala de aula, sem permissão do professor e, do Colégio, sem autorização da Diretoria;
- ✎ usar, na sala de aula, sem a devida autorização e orientação do professor, aparelhos eletrônicos como: celular, iPhone, iPad, smartphone e outros, não sendo também de responsabilidade do Colégio danos, perda ou extravio dos mesmos. Caso o aluno insista em usá-los, esses equipamentos poderão ser recolhidos e somente serão entregues aos responsáveis;
- ✎ comer, beber, mascar chicletes durante as aulas;
- ✎ usar corretivo;
- ✎ usar estilete.

9.7 – Evitar:

- ✎ piercing e alargador de orelha;
- ✎ pinturas coloridas no cabelo;
- ✎ brincos grandes ou argolas;
- ✎ maquiagem excessivamente.

Quem causar danos alheios, ainda que involuntariamente, deverá providenciar a reparação ou a reposição do prejuízo.

9.8 – Dispositivos móveis

Os dispositivos móveis agregados à prática pedagógica visam possibilitar uma relação interativa com o conhecimento para a dinamização do espaço-tempo da sala de aula, acrescentando valor às ações de tecnologia educacional.

9.9 – Ética na Internet

A tecnologia não deve ser usada para prejudicar ou ofender pessoas ou instituições, mediante o uso de linguagem ofensiva ou imprópria, em mensagens públicas ou particulares, e visualização de material considerado inadequado moral e eticamente.

9.10 – Aparelhos Eletrônicos

Não será permitido o uso de celulares e de outros equipamentos eletrônicos em sala de aula, excetuando o uso com finalidade didática e autorizado pelo professor. Cabe ao professor encaminhar à Coordenação alunos que descumprirem o disposto nesta seção, para que sejam aplicadas as devidas sanções disciplinares. O Colégio não se responsabiliza por esses objetos e não os ressarce em caso de perda.

9.11 – Das sanções disciplinares

O aluno, de acordo com a gravidade e a incidência de suas atitudes, estará sujeito às seguintes consequências:

- ✔ advertência oral e escrita pelo professor; no máximo duas por bimestre, sem recorrência com o mesmo professor;
- ✔ notificação aos pais, caso haja reincidência ou pela gravidade do ato praticado, pelo serviço de Psicopedagogia e/ou Coordenação Pedagógica;
- ✔ advertência oral e escrita pela direção do Colégio com a presença dos pais;
- ✔ encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de reincidência e conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno;
- ✔ conforme a gravidade das faltas, o aluno poderá sofrer suspensão temporária das aulas, interna ou externa do Colégio, estipulada pela gestão pedagógica da escola;
- ✔ conforme a gravidade da falta praticada, após mediação da gestão pedagógica, poderá ser aplicada a exclusão por transferência.

Atenção: Dependendo da gravidade da atitude cometida, o aluno poderá ser encaminhado à Direção, para que se tomem as devidas providências, independente da ordem apresentada acima.

Em caso de afastamento temporário das aulas, externo do Colégio, o aluno não assistirá às aulas e não terá acesso às provas e/ou às atividades escolares realizadas no(s) dia(s) correspondente(s) ao afastamento.

9.12 – Do agendamento para atendimento

Os pais ou responsáveis, além de outras pessoas não pertencentes ao Colégio, que desejarem conversar ou entrevistar-se com algum membro do Colégio (diretores, coordenadores, professores etc) devem utilizar os canais de atendimento disponíveis na Agenda Digital ou dirigir-se à Recepção. Os encontros serão previamente agendados.

9.13 – Fotocópias e Cópias de Arquivos Digitais

O serviço de Reprografia é destinado a atender os alunos, no horário do intervalo (recreio), respeitando-se os limites impostos à reprodução de obras protegidas pela Lei de Direitos Autorais.

9.14 – Reprodução de arquivos

A reprodução de arquivo digitalizado está condicionada ao fornecimento do arquivo a ser impresso em mídia removível compatível com os equipamentos da Reprografia.

10 - ANIVERSÁRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL I

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais na vida das pessoas, plenos de emoções que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização, de trocas de aprendizagem. No Colégio, entretanto, pela natureza e pelos objetivos próprios desse espaço, as festas não podem ter as mesmas características que assumem quando realizadas em casa, ou em outros lugares apropriados. Precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar, ou seja, ainda que significativas, **precisam ser mais simplificadas**. Assim, com o objetivo de garantir tanto a realização das festas de aniversário como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos, a saber:

- 🍷 A festa deve assumir um caráter de LANCHE ESPECIAL oferecido pelo(a) aniversariante que deseja compartilhar seu aniversário com a turma;
- 🍷 **Não serão utilizados elementos de decoração (painéis, chapéus, bolas etc);**
- 🍷 O lanche deverá ter: kit de lanche saudável com o bolo fatiado e suco;
- 🍷 O aniversário deverá ser agendado pelo canal de atendimento na Agenda Digital, com, no mínimo, uma semana de antecedência;
- 🍷 Nas festas realizadas fora do Colégio, os convites podem ser entregues pela professora, desde que sejam para todos os alunos da sala;
- 🍷 No dia da comemoração, o aniversariante poderá vir sem uniforme (não usar fantasia) e não poderá convidar amigos de outras turmas, exceto irmãos;
- 🍷 Na hora do lanche, somente os pais poderão participar, na sala, com o(a) seu(a) filho(a).

11 - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 7h às 11h30min e das 13h30min às 18h, diariamente.

**Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.*

Empréstimos domiciliares:

Para empréstimos de livros e de publicações da Biblioteca, o aluno deverá trazer a carteirinha, que será entregue no início das aulas.

O empréstimo poderá ser autorizado por 7 dias corridos, a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte maneira:

- 📖 alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e pais de aluno: apenas uma obra por vez;
- 📖 alunos do Ensino Médio: no máximo, duas obras por vez;
- 📖 educadores e funcionários: no máximo, três obras por vez.

Observações:

- 📖 O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e se não houver, na reserva, pedido da obra.
- 📖 Os empréstimos são interrompidos 7 dias antes do recesso em julho e 15 dias antes do término do ano letivo.
- 📖 Obras de referências, obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar) serão emprestadas somente para consulta no local.
- 📖 O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

Renovação via internet: Para efetuar reserva e renovação via internet, o usuário deve solicitar uma senha própria na Biblioteca.

O empréstimo de livro pode ser renovado por meio do site da escola (na área da Biblioteca), em até 24 horas antes da data do vencimento, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário, caso em que o sistema não permite a renovação, devendo o livro ser devolvido à Biblioteca na data marcada anteriormente, evitando, assim, a cobrança de multa por atraso.

Multas e penalidades pelo atraso na devolução do livro: O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega do material emprestado implica multa de R\$1,00 (um real) por dia de atraso, sendo contados dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos, feriados e recessos escolares.

Observação: Decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução de obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal e pode receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise individual de cada caso pela Coordenação.

Responsabilidades do usuário: O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer.

As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a logística de serviço e a respectiva colocação nas estantes.

No caso de extravio ou dano da obra emprestada, o usuário deve providenciar a reposição da obra extraviada ou danificada. Caso essa se encontre esgotada no mercado livreiro, deverá ser substituída por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, indicado pela bibliotecária.

Procedimentos no local: É permitido aos alunos o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da coordenação responsável pelo segmento e respeitando a disponibilidade do espaço.

Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papel ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.

No interior da Biblioteca, não é permitido:

- 🚫 conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
- 🚫 o uso de celular;
- 🚫 a utilização de tesouras ou colas, entre outros objetos que possam vir a agredir o acervo;
- 🚫 fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

Advertências: Qualquer infração ao regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, suspensão temporária do usuário por um período a ser definido pela bibliotecária.

Informações administrativas: Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, como renovação de matrícula e transferências, que impliquem perda ou interrupção temporária de vínculo com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, será exigido o “NADA CONSTA” da Biblioteca.

12 - SEGURO ESCOLAR

O Colégio possui um seguro escolar para acidentes pessoais, o qual garante cobertura de todas as despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, referentes a qualquer tipo de acidente pessoal que ocorrer com o aluno segurado.

13 - ESCOLINHAS ESPECIALIZADAS - NORMAS

O Carmo oferece aos alunos algumas Escolinhas Especializadas, favorecendo às famílias que desejam para seus filhos a participação nessas atividades. A matrícula das mesmas é feita na Tesouraria do Colégio.

Ressaltamos a importância da pontualidade dos pais e/ou dos responsáveis ao buscarem seus filhos ao término das Escolinhas Especializadas.

14 - OBSERVAÇÕES

É vedado fumar nas dependências do Colégio, ajudando-se, dessa forma, na conscientização do educando sobre o mal que o fumo causa à vida.

As pessoas que fazem parte da vida do Carmo deverão usar trajés apropriados e condizentes com o ambiente escolar.

O ambiente escolar é apropriado para estudo, não sendo permitido namoro dentro do Colégio.

O Colégio apenas ministrará medicação mediante apresentação de receituário médico e autorização através da Agenda Digital ou autorização escrita assinada pelos pais ou pelos responsáveis. Esse procedimento será adotado para todos os estudantes, independente de sua idade, por exigência legal.

DIA DO BRINQUEDO: Às sextas-feiras, os alunos da Educação Infantil e os do Ensino Fundamental I poderão trazer de casa um brinquedo para socializar com os colegas no Colégio.

15 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURRÍCULO

TREINOS ESPORTIVOS: Para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio. O Colégio Carmo é conhecido por sua excelência em ensino e no incentivo ao esporte. Visando ao aprimoramento de nossos alunos no tocante a algumas modalidades esportivas, oferecemos treinamentos nos períodos da tarde e da noite.

O estudante pode inscrever-se nas modalidades esportivas de sua preferência.

Para permanecer nos treinos, o estudante deve manter boas notas e ótima disciplina.

Pontualidade e Assiduidade: o estudante deverá ser pontual para o início e para o término dos treinos. Após três faltas ao treino, sem justificativa, o estudante poderá ser desligado automaticamente.

É obrigatório o uso do uniforme do Colégio, sem o qual o aluno não poderá treinar.

O compromisso com o técnico e com o Colégio é indispensável.

Qualquer ato de indisciplina antes, durante ou depois do horário de treino acarretará em suspensão do atleta.

CORAL E BANDA: Para alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

No início do ano letivo, é realizada uma audição para quem desejar fazer parte do Coral do Colégio.

16 - EQUIPE PEDAGÓGICA

Direção Geral e Pedagógica

Ir. Sônia Maria Estevam

Direção Administrativa

Marina de Oliveira Magalhães

Coordenação Pedagógica da Educação em tempo Integral

Ronize Ladeira da Silva Floresta

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

Ronize Ladeira da Silva Floresta

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I

Denise Pereira Junqueira Reis

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio

Elaine Aparecida Fontes

Orientação Psicopedagógica

Adriana Marcela Paiva Lanna

Dyjane dos Passos

Coordenação das Escolinhas Especializadas

Sandra Regina Barbosa

Secretária

Irmã Maria Bernadete Rios

Viçosa, 3 de fevereiro de 2020.

***"GUARDEM COM CARINHO A CORDIALIDADE FRATERNA E A DELICADEZA
RECÍPROCA".***

(Madre Bernadete - Carmelita da Divina Providência)



ANOTAÇÕES



**APRENDIZADO QUE
ATRAVESSA O TEMPO**

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Direção das Irmãs Carmelitas da Divina Providência

Rua Virgílio Val, 118, Centro - Viçosa/MG

Telefones: (31) 3899-5900 / 3891-2925

  [colegiocarmovicosa](#)

www.carmovicosa.com.br